



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025
PORTARIA Nº 545/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 545/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 069/2025, com base no inciso III, “f”, Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a participação dos novos Cadastradores do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família em treinamento com duração de 14 horas, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de DFD datado de 18 de agosto de 2025 e Memorando 167/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica emitido em 25 de agosto de 2025, tendo como resultado: **PÚBLICAS ASSESSORIA E TREINAMETNOS LTDA**, inscrita no CNPJ 43.921.555/0001-89, pelo valor total de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais).

Publicado no Diário Oficial do município em **25/08/2025 - Edição nº 2626**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 25 de agosto 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Prefeito